REQUERIMENTOESPECIAL Nº100/2020.

Convocação de Diretor

Ao Excelentíssimo Senhor
GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Solicito a mesa diretora, nos termos do art. 220 e art. 238 do Regimento Interno deste poder, combinado com os arts. 60 e 141 da Lei Orgânica do Município de Salvador, a convocação do Sr. Maurício Rosa Lima, Diretor de Segurança Urbana e Prevenção à Violência, para no prazo de 08 (oito) dias prestar esclarecimentos pessoalmente a esta Casa, em data a ser agendada pela Mesa Diretora, sob pena de incorrer em Crime de Responsabilidade previsto no art. 50 da Constituição Federal, com o intuito de esclarecer sobre a sua atuação na Direção de Prevenção à Violência.

JUSTIFICATIVA

Diante a denúncia protocolizada no Ministério Público da Bahia (denúncia em anexo) em face do Diretor Maurício Rosa Lima, venho, através deste, investido da prerrogativa de fiscalização do vereador, requerer que o Presidente desta Casa, convoque o Sr. Maurício Lima para prestar maiores informações sobre o teor desta denúncia.

Salvador, 29 de abril de 2020.

Cezar Ferreira Leite.

CEZAR LEITE